

Belo Horizonte, 9 de fevereiro de 2021.

CIRCULAR 002/2021-GAPS

ASSUNTO: NOVO COMISSIONAMENTO PARA PRODUTOS E SERVIÇOS.

Senhor Presidente,

Informamos que os valores correspondentes aos percentuais dos comissionados com os produtos/serviços do Sistema FAEMG – FAEMG Saúde e FAEMG Seguros – serão repassados em sua totalidade diretamente aos Sindicatos, a partir do exercício de 2021 (de acordo com a tabela abaixo). Cada Sindicato terá a liberdade de definir as porcentagens que seus agentes de venda receberão com a comercialização dos produtos e serviços e será responsável pelo repasse a eles.

FAEMG SAÚDE		
FAIXA ETÁRIA	PERCENTUAIS	
	30 dias de adesão	Mensalidade
0 - 33	30%	2%
34 - 48	25%	
49 - 58	22%	
> 59	17%	
FAEMG SEGUROS		
PERCENTUAL		
30% DO VALOR DA COMISSÃO (E NÃO DO PRÊMIO PAGO PELO CLIENTE)		

Sugerimos aos Sindicatos que criem políticas de incentivo e de bonificação aos funcionários que estiverem envolvidos diretamente na comercialização dos produtos/serviços do Sistema FAEMG. O objetivo é que as indicações e vendas sejam crescentes, e, conseqüentemente, gerem melhores resultados financeiros para os Sindicatos.

Esta circular está no site da FAEMG www.sistemafaemg.org.br.

Atenciosamente,

Roberto Simões
Presidente

GAPS/adpc